

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(do Sr. Fernando Francischini)

Requer que sejam convocados os Senhores **LÍCIO DA COSTA RAIMUNDO**, Diretor de investimentos da FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL – PETROS; **THAÍS GAUDINO BRESCIA**, gerente de crédito da FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL – PETROS; **ALEXANDRE ROMANO**, ex-vereador de Americana – SP; **EDUARDO EVANGELISTA CORREA**, a fim de que prestem esclarecimentos sobre os indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão dos fundos de previdência complementar e correspondente prejuízo aos funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre os anos de 2003 e 2015.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº 1579, de 1952; e no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) o pedido ora formulado a fim de subsidiar os trabalhos desta CPI.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES

JUSTIFICAÇÃO

Há fortes indícios de má-gestão do patrimônio dos fundos, de aplicação incorreta e indevida dos valores, além de eventual manipulação na gestão do fundo, realizadas por **Lício da Costa Raimundo**, diretor de investimentos da fundação petrobras de seguridade social – Petros, **Thaís Gaudino Brescia**, gerente de crédito da fundação petrobras de seguridade social – Petros; Alexandre Romano, ex-vereador de Americana – SP; e **Eduardo Evangelista Correa**.

Somam-se a isso, suspeitas de relações duvidosas entre os responsáveis pela PETROS e as empresa VIS-investimentos (antiga Nexpar), especializada em estruturar negócios no setor de energia e imóveis com recursos dos fundos de pensão.

Cumpre consignar que Alexandre Romano, o Chambinho, foi apontado pela Lava Jato como controlador da empresa VIS Investimentos.

Importante mencionar, por sua vez, que uma das principais executivas da VIS Investimentos era Thaís Gaudino Brescia, que tem em seu currículo passagem por BVA e Banco Espírito Santo. Brescia é hoje coordenadora de investimentos da Petros, o fundo de pensão dos servidores da Petrobras. Ela também preside o Conselho Fiscal da Sete Brasil, indicada pela Petros.

Seguindo essa rede criminosa, cita-se o senhor Eduardo Evangelista Correa Diretor/Sócio juntamente com a Senhora Thais Brescia na Tetris Capital Gestora de Recursos Ltda., que administra fundos por contrato ou comissão.

Ele, Eduardo Evangelista Correa, possui relação com a Sociedade Vis Investimentos, de Alexandre Romano, que possui conhecida participação em esquemas de lavagem de dinheiro através de suas empresas e, como já mencionado, preso na operação Lava-Jato.

A partir desse esquema, há indícios de que os indivíduos supramencionados participaram ou estão relacionados com processos de recuperação de crédito que resultaram, ao que tudo indica, em perdas de cerca de R\$ 3 bilhões em carteira de crédito da Petros.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES

Nesse sentido, as presenças dos citados indivíduos são de fundamental importância para que possam ser questionados e apresentem as informações detalhadas sobre a administração da entidade e esclarecimentos acerca de suas ligações, sobretudo, com a Sociedade Vis Investimentos.

Sala das Sessões, em _____ de 2015

Dep. **FERNANDO FRANCISCHINI**
Solidariedade/PR